



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1830

Ji-Paraná (RO), 30 de maio de 2014

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISO DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 02
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....	PÁG. 03

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO
DECRETO N. 2970/GAB/PM/JP/2014
22 DE MAIO DE 2014

Designa Kátia Regina Casula para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, durante o período de 01 a 30 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 a 30 de junho de 2014, através do Ofício n.º 102/Gab. Semeia/2014, e tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos,

Considerando que o Decreto n. 2970/GAB/PM/JP/2014 foi publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n. 1828, edição de 28/05/2014, constou equivocadamente em seu artigo 1º a expressão "sem ônus", diante disso, torna-se necessário republicar o presente decreto com os termos corretos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Kátia Regina Casula**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, em caráter interino, no período de 01 a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2971/GAB/PM/JP/2014
26 DE MAIO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação para construção de Centro Municipal de Educação Infantil, o imóvel urbano que especifica.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil;

Considerando a carência de local apropriado para que os pais possam deixar seus filhos sob o cuidado de pessoas responsáveis e capacitadas para prestar o atendimento aos mesmos, durante o cumprimento da jornada de trabalho de seus genitores;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal se ater às questões sociais, dispensando à população mais carente o atendimento necessário, visando conceder-lhe o acesso à dignidade, como forma da preservação e subsistência da família, estando implicitamente ligado a este assunto o cuidado e a educação de sua prole,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fim de ser desapropriado amigável ou judicialmente, em regime de urgência, com fundamento no

artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei n.º 3.365/41, objetivando a construção de Centro Municipal de Educação Infantil, o seguinte imóvel urbano:

I – Lote de Terras Urbano, n. 05-A (desmembrado), da Quadra 248-E, Setor 03.01, área de 5.315,60m², com os limites e confrontações abaixo discriminados:

- a) Norte: com o Lote n. 05 (Rem.);
- b) Leste: com a Rua Argemiro Luiz Fontoura e os lotes n. 05 (Rem.) e 05-B;
- c) Sul: com a Rua Aracajú e o lote n. 05-B;
- d) Oeste: com a Rua Adolfo Furmann;

Art. 2º A proprietária do imóvel ora declarado de utilidade pública para fim de desapropriação trata-se da *Rádio Ji-Paraná AM Ltda – ME*, inscrita no CNPJ sob o n. 04.437.344/0001-13, situada à Rua Feijó, n. 2930, Bairro Cafezinho, nesta cidade.

Art. 3º O valor da presente desapropriação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação específica contida no orçamento do presente exercício financeiro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal
Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2972/GAB/PM/JP/2014
26 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 386.520,00** (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
396 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 58.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
452 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

457 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 87.250,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

461 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 134.970,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

462 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

1174 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma 26.300,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1183 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 15.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

1187 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 37.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
377 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -74.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

379 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -134.970,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

386 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

410 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

450 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -115.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

525 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -37.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 117/CPL/PMJP/RO/14****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6572/14/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DAS PASSAGENS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens aéreas, na classe ou categoria solicitada, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 16 de junho de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital

Ji-Paraná, 29 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4703/114/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de buffet e coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 54.106,67 (cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 13 de junho de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 119/CPL/PMJP/RO/14****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6622/14/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços

para futura e eventual aquisição de material permanente 02 (dois) caminhões para serviços de limpeza urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 1.593.333,34 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 16 de junho de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE RETIFICAÇÃO**ADENDO MODIFICADOR
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PM/JP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/CPL/PMJP/14, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo Administrativo n. 6547/2014, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Data de Abertura: 09 de junho de 2014, às 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

R\$ 1.265.050,96 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

Data de Abertura: 11 de junho de 2014, às 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

R\$ 2.128.050,96 (dois milhões, cento e vinte e oito mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PEDIDOS DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, localizada no Loteamento Bosque dos Ipês, Bairro Jardim Presidencial III, no município de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 28 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, AREA TOTAL DE 5.135,77 m² e EXTENSÃO de 715,27m – Proposta 019820/2014.

Ji-Paraná/RO, 27 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 012/CMDCA/2014**

Dispõe sobre a convocação do 8º Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 17 de Julho de 2011 conforme disposto no item 10.1 do Edital nº 01/2011/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº. 2472/13, bem como das disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

CONSIDERANDO: O Ofício 142/2ºCTJP/2014 de 20 de Maio de 2014.

CONSIDERANDO: O não comparecimento da 4º Suplente do Conselho Tutelar senhora Alice Marlete Stiz no prazo de 3 (três) dias úteis conforme Resolução nº 011/CMDCA/2014 de 26 de Maio de 2014.

CONSIDERANDO: O Termo de desistência assinado pela 5º Suplente do Conselho Tutelarsenhora Marcia Leandra Venturini.

CONSIDERANDO: O Termo de desistência assinado pela 6º Suplente do Conselho Tutelar senhora Fabricia Contarato Rigotte.

CONSIDERANDO: O Termo de desistência assinado pelo 7º Suplente do Conselho Tutelar senhor Gilmar dos Reis.
RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o 8º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 085, senhor Eder Paulo Medino Campos, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, o mesmo exercerá a função por um período de 29 (vinte e nove) dias contados do dia (02) dois de Junho de 2014, tendo em vista o período de afastamento por motivo de saúde da conselheira titular Marilza Pastore conforme Ofício 142/2ºCTJP/2014 de 20 de Maio de 2014.

Paragrafo único. O não comparecimento deste no prazo determinado acima

**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 30 de Maio de 2014.

Registra-se
Publique-se

Ronildo Silva Farias
PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016
DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 007/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D.O.M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014.

SEMUSA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO PRIMAVERA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
052.669-0	JONATHAN NEITZEL DOS SANTOS	1º	61,00
057.457-0	ALEXANDRE DE MARCHE PEREIRA	2º	60,00
058.287-5	VERIDIANY NASCIMENTO ARAUJO	3º	60,00
046.104-0	JESSICA FERNANDA PEREIRA	4º	60,00
055.736-6	ALINE LUCIANA GOMES	5º	57,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO SÃO PEDRO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
050.047-7	EDILAINE FERNANDES FRANQUI	2º	61,00
050.396-7	ALICE MACIEL DOS SANTOS	3º	59,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO JORGE TEIXEIRA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
061.763-6	ALCIONE MOURA SANTANA	1º	70,00
042.515-0	JULIANO GASPARINI	2º	67,00
053.866-3	SIRLEY DE AZEVEDO NANO	3º	65,00
053.806-0	DANIELE PRISCILA ALVES SOARES	4º	63,00
054.795-6	ELIANE FERNANDES FRANQUI	5º	62,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
062.119-6	MARIA MARTHA ARAUJO AMORIM	1º	56,00
056.888-0	JOYCE ELLEN DE SOUZA DOS REIS	2º	52,00
050.896-9	GESSYKA ALVES CORREIA	3º	51,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO SANTIAGO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
045.279-3	BRUNO DE SOUZA CAMPOS	1º	75,00
041.865-0	POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO	2º	73,00
043.267-9	SELMA GARCIA DA CRUZ	3º	71,00
049.078-4	GEISIANE RAFAEL PEREIRA	4º	71,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO JD PRESIDENCIAL III:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
055.473-1	FABIANA LEITE DA SILVA	1º	79,00
056.689-6	MIRANI DOS SANTOS ALVES	2º	76,00
052.500-6	NÚBIA ANIETE BARROS BRITO	3º	74,00
001.440-0	HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	4º	68,00
001.193-2	PAULO ROBERTO CORRÊA	5º	59,00
001.253-0	GRAYSSKEILA DE OLIVEIRA MEIRA	6º	53,00
047.218-2	FRANÇOISE MARIA BALDIN	7º	52,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO SÃO FRANCISCO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
051.613-9	ELIZANDRA DOS SANTOS	1º	60,00
041.216-3	ROSILAINÉ DOS SANTOS ROSA CAMPOS	2º	60,00
045.099-5	RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA	3º	60,00
057.641-7	RAFAELA RODRIGUES DE JESUS	4º	55,00

1- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de 02/06/2014 à 01/07/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 30 de Maio de 2014

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
Original e 2 cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma)	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	(Pessoa Física), caso possua.	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/CGM/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/CGM/2013
PROCESSO Nº 1-5050/2013 VOLUME VIII - (FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2013-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.
CONTRATADA: COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2014, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.475.985/0001-37 situada à Rua D. Pedro I, nº 2678, Setor 5, neste ato Representada pela Senhora Talita Caroline Guilherme, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP - Controladoria Geral de Preços nos dias 07/05 ao 22/05 de 2014, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com cópias coligidas aos Autos 11562/13 às fls (239/253) cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Produto	Und.	Quantidade	Valor Unitário/Registrado	Valor reajustado
412	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	840	R\$ 5,18	
Marca: DARU					
Fabricante: DARU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, COMPONENTES MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, TAMANHO ADULTO, COMPRIMENTO TUBO 150 CM, TIPO MÁSCARA COM AJUSTE ANATOMICO E ATÓXICA, COR TRANSPARENTE DARU					
413	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	840	R\$ 5,20	
Marca: DARU					
Fabricante: DARU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, COMPONENTES MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, TAMANHO INFANTIL, COMPRIMENTO TUBO 150 CM, TIPO MÁSCARA COM AJUSTE ANATOMICO E ATÓXICA, COR TRANSPARENTE - DARU					
414	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	108	R\$ 14,37	
Marca: EMBRAMAC					
Fabricante: EMBRAMAC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA DE - EMBRAMAC					
415	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	108	R\$ 15,00	
Marca: EMBRAMAC					
Fabricante: EMBRAMAC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE - EMBRAMAC					
416	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	108	R\$ 15,00	
Marca: EMBRAMAC					
Fabricante: EMBRAMAC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE - EMBRAMAC					
417	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	816	R\$ 15,00	
Marca: EMBRAMAC					
Fabricante: EMBRAMAC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA DE - EMBRAMAC					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora editados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá - Ji-Paraná, 29 de Maio de 2014.

Talita Caroline Guilherme

COVAN - COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,
CNPJ 02.475.985/0001-37

Elias Caetano da Silva

Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

Cidade limpa é cidade desenvolvida!

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.



VOCE MERECE UMA CIDADE MELHORI

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

